



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 392 /2023**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, após consulta à Secretaria Responsável, que seja encaminhado esclarecimentos sobre a publicação dos Editais/Chamamento Público visando a apresentação de projetos pelos artistas municipais que pretendem concorrer à verbas do Governo Federal destinadas ao município através da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou até nós, vereadores municipais, questionamentos por parte de diversos artistas que atuam em nosso município, sobre a elaboração e publicação pela administração municipal dos devidos Editais para inscrição dos respectivos projetos artísticos/culturais, que serão desenvolvidos no nosso município, pelos artistas locais, visando concorrer às verbas destinadas nos moldes do que dispõe a Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Assim, diante da proximidade do final do exercício financeiro municipal de 2023 e as respectivas restrições que possam ocorrer com o fechamento das contas públicas no exercício, solicitamos que nos seja informado o que segue:

1- Qual a previsão do executivo municipal, através da respectiva secretaria gestora, para publicação dos editais para inscrição dos artistas locais?

2- Existe um prazo limite para tal publicação, conforme disposições legais, combinada com os prazos contábeis da secretaria municipal de administração e finanças?

Certos em contarmos com o costumeiro apoio desta municipalidade, sobretudo em questões de interesse da coletividade, aguardamos resposta ao presente requerimento dentro dos prazos legais.

C.M.J., 09 de outubro de 2023.

**a. VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**